

#### 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 032/2021/CPL

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021-CPL REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DO OUTRO LADO NILDE PEREIRA LIMA. CLAÚSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, com sede na Rua Dr. Lauro Sodré, s/nº, Centro, Viseu/Pará, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Cristiano Dutra Vale, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2133957 PC/PA e CPF nº 330.964.732-34, residente e domiciliado na Rua Oito de Maio, s/nº, Bairro: Mangueirão, CEP: 68.620-000, Viseu/PA, em Convivência com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado legalmente pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. Edilton Tavares Mendes, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade nº 5460596 e CPF nº 881.200.072-04, residente e domiciliado na Travessa Coronel Antônio Pedro, nº 352, Bairro: Centro, 68.620-000, Viseu/PA, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e do outro lado a Senhora NILDE PEREIRA LIMA, portador da Cédula de Identidade nº 2401158 PC/PA e CPF nº 604.545.802-82, com endereço na Rua Justo Chermont, nº 184, CEP: 68.620-000, Viseu/PA, Telefone: (91) 98422-2249, doravante denominada simplesmente LOCADORA, em conformidade com o fundamento na Lei nº 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato que versa sobre a Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina para o funcionamento do Departamento de Recursos Humanos – DRH/PMV e Almoxarifado Central/PMV, nesta cidade de Viseu/PA. Decreto nº 145/2021 – Gabinete da Prefeitura Municipal de Viseu, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 – Do Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina para o funcionamento do Departamento de Recursos Humanos – DRH/PMV e Almoxarifado Central/PMV, nesta cidade de Viseu/PA.

#### 2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1 – Da Dotação Orçamentária Exercício 2024:

As despesas decorrentes da execução do objeto do contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

#### Exercício 2024

**0505 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

04 122 0002 2.008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3. 3. 90. 36. 00 Outros serviços de terceiros pessoa física.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Do Prazo:

O prazo do presente Termo Aditivo será de 12 (Doze) meses com vigência de **23/03/2024 à 23/03/2025**, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, com fundamento legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**4. CLÁUSULA QUARTA**

4.1 – Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

**5. CLÁUSULA QUINTA**

5.1 – Da Publicação

Incumbirá o Locatário a publicação de resumo deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Viseu/PA e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

**6. CLÁUSULA SEXTA**

6.1 – Do Foro

Fica eleito o foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Viseu/PA, 15 de março de 2024.

**CRISTIANO DUTRA**  
**VALE:3309647323**

4

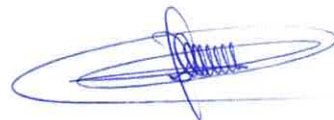
Assinado de forma digital  
por CRISTIANO DUTRA  
VALE:33096473234  
Dados: 2024.03.15  
10:15:18 -03'00'


Cristiano Dutra Vale  
Prefeitura Municipal de Viseu  
CNPJ nº 04.837.618/0001-17  
Prefeito Municipal  
Locatário

**EDILTON TAVARES**  
**MENDES:8812000**  
**7204**

Assinado de forma digital  
por EDILTON TAVARES  
MENDES:88120007204  
Dados: 2024.03.15  
11:29:32 -03'00'

Edilton Tavares Mendes  
Secretaria Municipal de Administração  
CPF nº 330.964.732-34  
Secretário Municipal de Administração  
Locatário





Nilde Pereira Lima  
CPF: 604.545.802-82  
Locadora

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

